

Baraúna – PB, 17 de dezembro de 2021.

À
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

REFERENTE: **ORDEM DE SERVIÇOS nº 003/2021;**


Prezados Senhores;

Autorizamos o início dos serviços no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias** a partir desta data.

Serviços: **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA À RUA CÍCERO MARTIN DE OLIVEIRA – CONJUNTO JOSÉ LÍBIO DANTAS – CENTRO – BARAÚNA – PB.**

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade: **TOMADA DE PREÇO nº. 00003/2021** e ainda de acordo com o **CONTRATO** correspondente assinado entre as partes nº **094/2021-CPL**.

Atenciosamente.


Manassés Gomes Dantas
Prefeito Constitucional do Município
CPF/MF. 670.582.304-63

Ciente da Contratada – 17/12/2021.

SFX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF: 28.561.917/0001-84
ROXANE BLENDIA SOARES DE LLACERDA
CPF/MF: 044.706.234-40

Rua: Getúlio Vargas, 15 – Centro – CEP: 58.188-000 – Baraúna – PB – Tel.: (83) 3633-1180/1183.
End. Eletrônico: barauna.prefeitura@hotmail.com – municipio@barauna.pb.gov.br .
Página Eletrônica: www.barauna.pb.gov.br.